



## **ATA DA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de março de 2025, na sala de reunião do Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Compensação Ambiental – CECA, com a seguinte pauta prevista: 1) Deliberação sobre propostas de destinação dos processos de compensação ambiental; 2) Deliberação sobre Plano de Trabalho - Programa de apoio às populações rurais na Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio de Janeiro (APA BRJ): capacitação agrícola e melhoria da produção da agricultura familiar.; 3) O que ocorrer. Estiveram presentes os membros do CECA, o Sr. Eduardo Mendonça Sodré Martins – Secretário de Meio Ambiente; Sr. Pedro José Martins Queiros Fialho Tojo, Coordenação de Gestão dos Fundos – COGEF/SEMA,; Sra. Jeanne Sofia Tavares Florence, Diretora de Sustentabilidade e Conservação – DISUC/INEMA; como convidados participaram também, Matheus Sampaio de Almeida Sanches COGEF/SEMA, Laiane Santos Borges COGEF/SEMA, Maiana Albuquerque Pitombo COAES/ SEMA, Sr. Mateus Camilo Leite Matos, Coordenador de Gestão de Unidades de Conservação, da Diretoria de Sustentabilidade e Conservação/ Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA. O Sr. Matheus Sanches deu início à apresentação abordando a pauta previamente mencionada e destacando a necessidade de assinatura dos TCCAs, considerando a definição e deliberação do CECA quanto às destinações sugeridas pela Câmara de Compensação Ambiental (CCA). Após a apresentação das justificativas referentes à formulação das propostas de destinação, todas as propostas listadas a seguir foram aprovadas: 1) Processo SEI N° 046.0541.2023.0005830-75 – Empresa Ventos De Santa Jacinta Energias Renováveis S.A. – Empreendimento Parque Eólico Ventos de São Januário 15 - Regularização fundiária do Parque Estadual Morro do Chapéu; 2) Processo SEI n° 046.0541.2023.0005833-18 – Empresa Ventos De São Júlio I Energias Renováveis S.A.– Empreendimento Parque Eólico Ventos de São Januário 17 - Estudo para criação de UC; elaboração de projeto arquitetônico no Parque Estadual Morro do Chapéu e Monumento Natural Cachoeira do Ferro Doido; 3) Processo SEI n° 046.0541.2023.0005834-07 – Empresa Ventos De Santa Justina Energias Renováveis S.A. – Empreendimento Parque Eólico Ventos de São Januário 18 - Regularização fundiária do Parque Estadual Morro do Chapéu; 4) Processo SEI n° 046.0541.2023.0005836-61 – Empresa Ventos De São João XXIII Energias Renováveis S.A.– Empreendimento Parque Eólico Ventos de São Januário 19 - Regularização fundiária do Parque Estadual Morro do Chapéu. Em seguida, foi apresentado o Plano de Trabalho do Programa de Apoio às Populações Rurais na Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio de Janeiro (APA BRJ): capacitação agrícola e melhoria da produção da agricultura familiar. O plano foi enviado pela Empresa Agrifirma Agro LTDA, em conformidade com o Decreto 16988/2016, como parte das obrigações estabelecidas no TCCA N° 014/2021. Foram apresentados dois pareceres técnicos favoráveis à validação do plano: um elaborado por Armando Nascimento, especialista e gestor da APA da Bacia do Rio de Janeiro, e

outro por Pedro Henrique Cardoso, especialista da DISUC/INEMA, ambos não apontando obstáculos à aprovação do Plano de Trabalho. Diante do exposto e não havendo impedimentos, o plano de trabalho foi aprovado pelos membros do CECA. Não havendo mais nada a tratar, a reunião se encerrou às nove horas e trinta minutos.

Membros presentes:

Eduardo Mendonça Sodré Martins - SEMA

Pedro José Martins Queiros Fialho Tojo – COGEF/SEMA

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - INEMA

Jeanne Sofia Tavares Florence, Diretora de Sustentabilidade e Conservação – DISUC/INEMA



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jose Martins Queiroz Fialho Tojo , Assessor Especial**, em 01/04/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Mendonça Sodre Martins, Secretário de Estado**, em 02/04/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Sofia Tavares Florence, Diretor**, em 04/04/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amelia de Coni e Moura Mattos Lins , Diretor(a) Geral**, em 04/04/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00111042184** e o código CRC **B0F354D1**.